



PREFEITURA
VALE VERDE
O FUTURO EM NOSSAS MÃOS
— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

APROVADO
SESSÃO Nº 15 | 2025
EM 14 | 04 | 2025
Dedusa Rosa
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROCOLO

Nº 53 HORA 15:20
DATA 14 | 04 | 2025
[Assinatura]
FUNCIONARIO

“Autoriza a concessão de patrocínio a pessoa jurídica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio institucional, destinado à PABLO SANTOS DA ROSA / PETROL FUTSAL, inscrita no CNPJ sob nº35.054.929/0001-88, para participação dos alunos em campeonatos regionais e campeonato gaúcho de futsal durante o exercício de 2025.

Art. 2º. O patrocínio consiste no aporte financeiro no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) de acordo com o estabelecido na Proposta de Patrocínio.

Art. 3º. O Contrato de Patrocínio de que trata o artigo primeiro terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. A patrocinada adotará ações que permitam ampla difusão institucional do Município de Vale Verde/RS, que deverão ser evidenciadas durante as participações nos eventos, através de imagens, mídias, vídeos ou periódicos de qualquer natureza.

Art. 5º. A prestação de contas deverá ser apresentada 15 dias após o término do período de vigência do Contrato de Patrocínio, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura como Secretaria Ordenadora da Despesa, que encaminhará aos demais responsáveis pelas análises.

Art. 6º. Em caso de não atendimento do prazo estipulado no caput do artigo anterior, o valor total repassado do patrocínio será lançado em dívida ativa, sendo que a apresentação da prestação de contas, dentro do exercício financeiro em que deveria ter sido cumprida a obrigação referida, suspende a exigibilidade da dívida lançada, até o encerramento de sua avaliação.

Recebido

15 / 04 / 25

Gabinete

[Assinatura]

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Parágrafo único. Caso a prestação de contas não seja protocolada até o final do exercício financeiro em que deveria ter sido cumprida a referida obrigação, o valor deverá ser devolvido, sendo passível de cobrança, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes do presente, correrão por conta do orçamento vigente, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria da Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.359 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a patrocínio a pessoa jurídica, destinado ao apoio para viabilizar a participação da PETROL FUTSAL, a qual possui núcleo no município, com uma escolinha de futsal. A PETROL FUTSAL conta com 27 alunos do município e durante o ano, participa de vários campeonatos. Neste ano, irão participar de campeonatos regionais e também do campeonato gaúcho de futsal.

O interesse do Município no ramo ou segmento patrocinado justifica-se por meio de diversos fatores. Contribuir para a manutenção das atividades esportivas, gera interação social e atividade física. Nesse contexto, sabe-se que a prática de atividades físicas gera mais saúde, bem-estar, qualidade de vida, e longevidade para as pessoas. Além disso, a interação social que ocorre nestes eventos torna os envolvidos. Em contrapartida, a empresa assumirá a obrigação contratual de divulgar o nome do Município de Vale Verde, durante a realização dos eventos, de acordo com as ações mencionadas na proposta de patrocínio, tais como: divulgação do evento e do patrocínio do Município nas redes sociais e Whats App; exposição de banner do Município nos eventos; menção do Município como patrocinador nos protocolos de abertura dos jogos eliminatórios e finais; menção do Município como patrocinador do evento em releases semanais junto às mídias impressas e de rádio da região

Diante disso, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO EROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





Processo: 2025/565 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 27/03/2025 15:59:20
Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 27/03/2025
Tipo de Processo: Providências
Tipo de Solicitação: Pedido de Providência - 4
Solicitação : Solicita patrocínio para aquisição de uniformes para disputa do Estadual de Futsal das categorias sub-9, 11 e 15.

Observação:

REQUERENTE

Nome: PETROL FUTSAL - 1005699
Cidade: Passo do Sobrado - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA SAO JOSE
CEP: 96685000

CPF/ CNPJ: 35.054.929/0001-88
E-mail:
Celular: 51999773424
Telefone:

INTERESSADO

Nome: PETROL FUTSAL - 1005699
Cidade: Passo do Sobrado - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA SAO JOSE
CEP: 96685000

CPF/ CNPJ: 35.054.929/0001-88
Celular: 51999773424

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 27/03/2025

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 1
Setor: GABINETE DO PREFEITO - 1
Seção:
Funcionário:
Atendente: Juliana Ticca Silva

Senha para consulta via Internet: 1C112E

PETROL FUTSAL - 1005699
REQUERENTE

Juliana Ticca Silva
ATENDENTE

AIC do jurídico

*Patrocínio é possível
se quis tenha autorização legis-
lativa, disponibilidade financeira
divulgação do município no evento, especialmente nos
comícios.*

*para a secret. de
finanças 03-4-25*

10-4-25

*Clauber Luiz F
OAB/RS 100*



PROJETO: **“PETROL FUTSAL GAUCHÃO 2025” – ANO 2025**

APRESENTAÇÃO

O PETROL Futsal é uma instituição, com o intuito de promover ações sociais, educacionais e culturais que contribuam com a formação do caráter individual de crianças e adolescentes, formando melhores cidadãos para o mundo, tirando estes indivíduos da ociosidade e da marginalidade, direcionando suas vidas ao esporte e à saúde.

Para alcançar os resultados pretendidos, o PETROL Futsal promove, através de atividades esportivas de recreação e competição, o desenvolvimento cognitivo dos participantes.

Tais atividades já são conhecidas pela comunidade em geral há vários anos no município de Passo do Sobrado. Em 2023 o PETROL Futsal abriu um núcleo em Vale Verde atualmente contamos com 27 alunos matriculados e vemos na comunidade diversas crianças com interesse de participar da escolinha, porém suas famílias são carentes e não possuem condições de pagar a mensalidade.

MISSÃO

Promover ações para auxiliar no desenvolvimento de crianças e adolescentes no aprendizado da convivência coletiva e divulgar as noções de cidadania, assim desenvolvendo suas habilidades, valores e posturas, como também se integrando com a sociedade.

Atualmente, desenvolvem-se oficinas de futsal com crianças de 5 aos 15 anos, com treinamentos físicos e táticos nas terça-feira e sexta-feira no período contrário ao da escola e sábado de manhã, além da participação em competições da região, estimulando o trabalho em equipe com a conscientização das crianças, de que trabalhando em conjunto fica mais fácil alcançar seus objetivos.

Na nossa comunidade, existe uma grande quantidade de crianças que fora do horário escolar ficam na ociosidade e a mercê de pensamentos que não contribuem em nada com o seu desenvolvimento. A partir dessa consciência, foi criada a nossa agremiação, para trabalhar com essas crianças o esporte e a coletividade, inclusive cobrando das mesmas um rendimento escolar satisfatório, instruindo-a para a dedicação aos estudos para uma melhor vida futura.

JUSTIFICATIVA

Os benefícios do esporte são bastante conhecidos e festejados, principalmente pelas autoridades e profissionais da área da saúde. O projeto do PETROL Futsal prevê a participação em 2025 no Gauchão Liga Sul-riograndense 2025 na categoria sub 9, sub 11 e sub 15 competição essa que envolve todo estado do Rio Grande do Sul, oportunizando aos alunos e suas famílias momentos de lazer e entretenimento, bem como nos dias de jogo no município, traremos diversas pessoas de outras cidades para conhecerem e prestigiarem a comunidade local.

PETROL FUTSAL
NÚCLEO DE VALE VERDE

ATLETAS ATIVOS

NOME	CATEGORIA
Erick Matheus Santos Silva	SUB 8
Kauan Ubatuba	SUB 8
Henrique Froemming	SUB 8
Augusto Schuch	SUB 8
Théo Otávio	SUB 8
Miguel Haas	SUB 8
Clovis Henrique	SUB 8
Alisson Luís	SUB 9
Pedro Fagundes	SUB 10
Diogo Dorneles	SUB 10
Lorenzo Meurer	SUB 10
Lucas Fischer	SUB 11
Heitor Rodrigues	SUB 11
Laerte Ticca	SUB 11
Bernardo Ticca	SUB 11
Henryque Ghilardi	SUB 12
Victor Silva	SUB 12
Pedro Hiago	SUB 11
Nicolas Rodrigues	SUB 15
Diogo Souza	SUB 14
Augusto Klein	SUB 14
Carlos Alexandre	SUB 15
Brenda Kappel	SUB 15
Victor Andriéu	SUB 14
Rafael Jantsch	SUB 14
Michel Wodarski	SUB 11
Marcos Paulo	SUB 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.054.929/0001-88 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 02/10/2019	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL 35.054.929 PABLO SANTOS DA ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 3A R SAO JOSE	NÚMERO 713	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO DO SOBRADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLOSANTOSROSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9977-3424	UF RS
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****